PROJETO DE LEI Nº142/2022

Denomina de Zezico Rodrigues Guajajara, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Zezico Rodrigues Guajajara.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 02 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Zezico Rodrigues Guajajara.

Zezico Rodrigues Guajajara foi um professor e líder indígena brasileiro do povo Guajajara. Foi uma das primeiras lideranças indígenas a se destacar no Estado do Maranhão. Foi membro do Conselho Distrital de Saúde Indígena, membro da Comissão de Caciques e Lideranças da Terra Indígena Arariboia, na qualidade de coordenador da Região Zutiwa, e um dos fundadores da Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão, entidade que luta pelos direitos indígenas.

Como membro da Comissão Estadual de Articulação de Políticas Públicas para os Povos Indígenas participou da elaboração da política indigenista oficial do governo do Maranhão. Participou em 2015 da organização e implantação da primeira brigada de apoio às queimadas na Região Zutiwa da Terra Indígena Arariboia. Foi também um defensor dos direitos do povo Awá-Guajá, que vive isolado na TI Arariboia.

Era membro do grupo Guardiões da Floresta, que fiscaliza e combate a extração ilegal de madeira na TI Arariboia, que há anos vem sendo continuamente invadida e explorada por madeireiros. Zezico denunciou várias vezes as invasões ao governo, sem conseguir sensibilizá-lo e recebia ameaças de madeireiros ilegais desde 2016.

Em 31 de março de 2020 seu corpo foi encontrado perto da aldeia Zutiwa, tendo sido assassinado a tiros, sendo a quinta liderança Guajajara a ser morta desde 2019. Segundo o Ministério Público Federal, o crime foi motivado por desavenças dos denunciados contra o indígena, em razão de disputas por terras e direitos indígenas.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que pretende fazer essa justa homenagem, denominando de Zezico Rodrigues Guajajara, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 02 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador